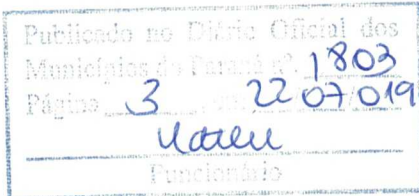




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230



PORTARIA N.º 1909/2019

SÚMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Concede a Servidora Municipal **VERA LUCIA DA CRUZ MARTINS LIZZE**, matrícula **5434**, portadora do CPF 100.773.908-81, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde e exercendo o cargo de Agente Comunitário de Saúde **LICENÇA ESPECIAL**. Período aquisitivo de **01/12/2011 a 30/11/2016 (I)** de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir **29/07/2019 a 27/08/2019, totalizando 30 dias**.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 29 de Julho de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de Julho de 2019.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal